

## NOTA INFORMATIVA N.º 10/2009

A Associação Industrial do Minho, Organismo Intermédio, no uso da delegação de competências técnicas, administrativas e financeiras, relativas à Tipologia de Intervenção “Formação-Ação para PME”, enquadrada no Eixo 3 do POPH, conferida pelo Contrato de Delegação de Competências assinado com o Programa Operacional Potencial Humano, informa que, relativamente, ao Exercício de Benchmarking Final a realizar-se na última fase de intervenção do QI-pme Norte, as Entidades Beneficiárias deverão ter em consideração que:

1.º - A execução do Exercício de Benchmarking Inicial contempla obrigatoriamente a Geração do Relatório Módulo Base (Questionários Financeiro, Gestão e Excelência) mais o Módulo de Marketing e um opcional, articulado entre o empresário e o consultor, em função da estratégia e necessidades da organização.

2.º - A realização do Exercício de Benchmarking Final para uma mesma empresa obriga aos mesmos procedimentos, contudo é obrigatório Gerar um Relatório Módulo Base (Questionários Financeiro, Gestão e Excelência) mais um módulo opcional, o qual deverá estar directamente relacionado com a intervenção realizada na empresa, de forma a permitir avaliar as melhorias introduzidas, com impacto imediato no desempenho das empresas. No entanto, se a Entidade Beneficiária pretender realizar o Exercício de Benchmarking de forma diferente, deverão efectuar uma exposição por escrito à AIMinho.

3.º - Apesar de ser aconselhável que o período de tempo entre os dois Exercícios de Benchmarking permita o apuramento de dados económicos e financeiros da empresa para dois exercícios económicos distintos, com as contas fechadas e validadas, no âmbito do QI-pme Norte tal não será possível. Assim, no exercício de Benchmarking Final, os dados do questionário financeiro deverão manter-se iguais aos do último exercício económico (2008), no entanto, devem ser introduzidos para o ano de 2009.


No que se refere ao Módulo Base, o Relatório do Questionário de Gestão irá “beber” informação ao questionário Financeiro, sendo que ambos terão como base a informação económica e financeira reportada a 2008 já tratada no 1º exercício.

Deste modo, excepto os Questionários Financeiro e de Gestão, os restantes poderão ser trabalhados com dados de 2009 devidamente validados/certificados pelo CNB e pela Empresa, num processo de responsabilidade partilhada relativamente à adequação dos mesmos.

5.º - Quando uma empresa com Exercício de Benchmarking já realizado pretende realizar novo exercício com outro CNB, deverá informar o IAPMEI, por e-mail ou fax, que autoriza a transferência dos dados (informação) de um utilizador (CNB) para outro (CNB).

6.º - Para o esclarecimento de questões técnicas da ferramenta deverão contactar a Dra. Paula Dourado do IAPMEI, através do e-mail [paula.dourado@iapmei.pt](mailto:paula.dourado@iapmei.pt).

Braga, 11 de Novembro de 2009

  
Gestor do QI-pme Norte